

CERTIFICADO LAS-RAS N° 075/2019**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Lucimara de Castro Santos**, CNPJ 30.712.598/0001-02 Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (parâmetro: Capacidade instalada 200.000,00 t/ano), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-01-0 localizada nas coordenadas geográficas: LAT/X: 8.079.838 e LONG/Y 514.141, no município de Pirapora/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 21524/2019/002/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/10/2029.

Montes Claros, 30 de Outubro de 2019.



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

Clésio Cândido Amarel

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX



OF/SUPRAM NM/Nº 3971/2019

Montes Claros, 31 de Outubro de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Lucimara de Castro Santos, PA Nº 21524/2019/002/2019**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **075/2019** e cópia do parecer técnico Nº **0671311/2019**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Lucimara de Castro Santos
Rua Pará, 435 - Nossa Senhora Aparecida
Cep: 39270-000 Pirapora/MG